



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

LEI Nº 745, DE 26 DE JANEIRO DE 1981

Dispõe sobre criação, denominação e
localização das Escolas Municipais e
dá outras e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, Estado de Goiás, aprova e
eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criadas, denominadas e localizadas as seguintes Escolas:

- 01- Boa Vista, faz. do mesmo nome.
- 02- Todos os Santos, faz. do mesmo nome.
- 03- Padre Silvino, povoado Gameleira.
- 04- Celina Louza do Nascimento, faz. Piracanjuba.
- 05- Sagrado Coração de Jesus, faz. Rio Vermelho.
- 06- Aborrecido, doravante, Ione de Sousa Ramos, faz. Aborrecido.
- 07- Ruth da Costa Campos, antes São João, faz. Jurubatuba.
- 08- Santa Rita de Cássia, faz. Pásea Quatro.
- 09- Santa Terezinha, faz. Variado.
- 10- Dom Bosco, faz. Barreiro.
- 11- Zeuxis Herculano Lôbo, faz. Gaspar.
- 12- Nossa S. da Conceição, faz. Rio dos Patos.
- 13- José de Sousa Ramos, faz. Rio dos Bois.
- 14- Nosso Senhor do Bonfim, faz. Mutirão.
- 15- Pioneira, faz. Quilombo.
- 16- Joaquim Luiz Gomes, faz. Quilombo.
- 17- Castelo Branco, faz. Quilombo.
- 18- São Francisco de Assis, faz. São Sebastião.
- 19- Pereira Leite, faz. do mesmo nome.
- 20- Florinda Félix de Sousa, faz. Ponte Alta.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

- 21- São José, faz. Bom Jardim do Rio Vermelho.
- 22- Santa Maria, faz. Água Vermelha.
- 23- Joaquim Rodrigues de Paula, faz. Funil.
- 24- Dom Abel, faz. Ponte Alta.
- 25- Deodoro Luiz Brandão, faz. Passa Quatro.
- 26- Bom Jardim, faz. do mesmo nome.
- 27- Santo Inácio de Loyola, faz. Água Branca.
- 28- Marechal Arthur da Costa e Silva, Faz. São João das
3 Barras,-
- 29- Nossa Senhora da Abadia, faz. Alegria.
- 30- Anita Gomes Rodrigues, faz. Buriti (São Roque).
- 31- São Judas Tadeu, faz. Lajes.
- 32- Esperança, faz. Chapadinha.
- 33- Padre Pian, antes Domingos Sávio, faz. João de Deus.
- 34- Antônio Marmo Canedo, faz. Água Branca.
- 35- José Rosendo Sanches, faz. Piracanjuba.
- 36- Benedito Rodrigues de Moraes, faz. Cobras.
- 37- Fleuri Adrião de Siqueira, povoado Mucamzinho.
- 38- Alcides Pereira de Castro, faz. Buriti (Passa Quatro)
- 39- Senador Canedo, faz. João de Deus.
- 40- Benedito Fleuri, faz. Laranjeiras.
- 41- Escola Alvorada, faz. Jurubatuba.
- 42- Ana Luíza do Nascimento, faz. Boa Vista dos Pires.
- 43- Estrela Dalva, faz. Passa Quatro (Matoso).
- 44- Santo Afonso, faz. Cab. do Piracanjuba.
- 45- 31 de Março, faz. Rio Preto.
- 46- Santa Luzia, faz. Água Vermelha.
- 47- São Sebastião, faz. Mocambo.
- 48- Manoel Estelita Lôbo, faz. Guararobal.
- 49- União, faz. Passa Quatro.
- 50- Fioravanti Caliman, faz. Rio dos Patos.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÉRIA

- 51- Dona Laurita, faz. Buenos Aires.
- 52- Ostro Luiz Campos, antes Sto. Agostinho, faz. Bom Jardim das Antas.
- 53- São Geraldo, faz. Contendas.
- 54- Manoel Caetano do Nascimento, Bairro São Sebastião.
- 55- Benedito de Sousa Ramos, faz. Variado.
- 56- Seu Nico Tavares, faz. Monjolinho.
- 57- Escola Crianças Felizes, faz. Antas.
- 58- Escola Rio Vermelho, faz. do mesmo nome.
- 59- Escola Verdes Anos, faz. Boa Esperança.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica revogada a Lei nº 626, de 12 de maio de 1975.

Prefeitura Municipal de Silvéria, 26 de janeiro de 1981


Bel. Darcio Brazil Silva
PREFEITO.